



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 36/37 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 07/12)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Denomina Praça José Palazolo o espaço público livre inominado delimitado pelas avenidas Miguel Estefano, Embaixador Álvaro Lins e Complexo Viário Maria Maluf, localizado no Distrito do Cursino, Subprefeitura Ipiranga, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Palazolo o espaço público livre inominado delimitado pelas avenidas Miguel Estefano, Embaixador Álvaro Lins e Complexo Viário Maria Maluf (Setor 48 – Quadras 59, 285 e 305), localizado no Distrito do Cursino, Subprefeitura Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente